

ATA CONCIDADE Nº 09/2023

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do CONCIDADE, ausentes os conselheiros Luana Antunes Maciel Deffaveri, Lucas Mello Ness, sendo as suas faltas justificadas, e Mauri Mezomo. Registra-se a presença do ilustríssimo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Clóvis Dal Piva.

Tratando-se de reunião extraordinária, conforme regimento interno, esta tratou sobre as matérias pautadas, via grupo de “WhatsApp”, na segunda-feira do dia 27 de maio de dois mil e vinte e três, cumprindo a antecedência de publicidade das pautas de 48 horas, sendo estas as seguintes:

01 – Leitura da ata da reunião anterior (Ata Nº 08/2023);

02 – Apreciação e votação do Ofício 129/2023 da administração, projeto de lei para doação antecipada.

Ressalva-se que todos os materiais necessários para a avaliação e posterior votação das pautas 02 foram encaminhados ao mesmo grupo de “WhatsApp”.

Ao início da reunião foi feita e leitura da “ATA CONCIDADE Nº 08/2023”, pelo Secretário, o conselheiro Lucas Luiz Fabris.

Posteriormente definiu-se início as discussões e posteriormente a votação da pauta 02, que trata do Ofício 129/2023 da administração, projeto de lei para doação antecipada, o qual foi aprovado condicionado a inclusão de artigo específico que permita a regulamentação de futuras doações antecipadas.

Registre-se que aproximadamente as 15:00 foi encaminhado o encerramento da reunião, uma vez que todas as pautas foram apreciadas.

A ata será lida e aprovada por todos os representantes e assinada por mim que subscreve